

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, destinados à manutenção, conservação, expansão e reparos da rede de iluminação pública e demais instalações elétricas do Município de Ouro Fino.

Departamento Requisitante: Departamento de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito.

Responsável: Thiago Zuccon e Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Obras realiza diariamente serviços de manutenção, reparo e substituição da iluminação pública, bem como a manutenção elétrica dos prédios municipais e de demais instalações públicas. Essas atividades incluem atendimentos programados, correções de avarias, reposição de componentes essenciais e execução de melhorias solicitadas pelos diversos setores da Administração Municipal.

Para garantir a continuidade e eficiência desses serviços, é indispensável a disponibilidade de materiais elétricos adequados, padronizados e de qualidade, uma vez que muitos atendimentos possuem caráter emergencial e demandam reposição imediata. A falta desses materiais compromete diretamente a segurança da população, o funcionamento adequado da iluminação urbana e a plena operação das estruturas públicas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais elétricos diversos, assegurando o atendimento tempestivo das demandas do Município de Ouro Fino e contribuindo para a manutenção da infraestrutura elétrica urbana.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e regular de materiais elétricos diversos, visando atender às demandas de manutenção, conservação, ampliação e melhoria da iluminação pública, bem como das instalações elétricas dos prédios e espaços municipais.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo dos materiais elétricos utilizados em anos anteriores, considerando as demandas rotineiras do Departamento de Obras e os registros de manutenção realizados ao longo do exercício. As quantidades anteriormente utilizadas demonstraram-se adequadas para atender, durante um ano, às necessidades da Administração, servindo como parâmetro confiável para o presente planejamento.

Foram considerados, ainda, os atendimentos emergenciais, as intervenções de manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública e nas instalações elétricas dos prédios municipais, bem como a expectativa de continuidade e ampliação desses serviços no próximo exercício.

A projeção busca garantir estoque mínimo suficiente, evitando interrupções nos serviços essenciais e assegurando a disponibilidade imediata dos itens indispensáveis às atividades operacionais da equipe de manutenção elétrica do Município.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant.	Unid. De Medida	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1.	200	unid.	Abraçadeira Circular para Poste 280 mm;	R\$ 64,93	R\$ 12.986,67
2.	250	unid.	Abraçadeira Circular para Poste 300 mm;	R\$ 64,67	R\$ 16.166,67
3.	300	unid.	Adaptador bocal e27 para e40;	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
4.	800	unid.	Base de rele foto elétrico 10A;	R\$ 14,70	R\$ 11.760,00
5.	20	unid.	Base de rele foto elétrico 50A;	R\$ 503,33	R\$ 10.066,67
6.	1000	metros	Cabo alumínio quadruplex 16mm;	R\$ 15,87	R\$ 15.866,67
7.	1000	metros	Cabo alumínio quadruplex 25mm;	R\$ 21,87	R\$ 21.866,67
8.	1000	metros	Cabo alumínio quadruplex 35mm;	R\$ 29,50	R\$ 29.500,00
9.	1000	metros	Cabo alumínio triplex 16mm;	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00
10.	1000	metros	Cabo alumínio triplex 25mm;	R\$ 18,77	R\$ 18.766,67
11.	1000	metros	Cabo alumínio triplex 35mm;	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00
12.	600	metros	Cabo Coaxial RG-6	R\$ 2,93	R\$ 1.760,00
13.	100	rolo	Cabo de Rede UTP CAT-6 - Rolo não inferior a 305 metros	R\$ 1.522,61	R\$ 152.260,67
14.	60	rolo	Cabo Flex 1,5 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 205,87	R\$ 12.352,00
15.	60	rolo	Cabo Flex 10,0 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 1.443,53	R\$ 86.612,00
16.	6	metros	Cabo Flex 25,0 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 3.030,00	R\$ 18.179,98
17.	100	rolo	Cabo Flex 35,0 MM ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002	R\$ 4.173,33	R\$ 417.333,33
18.	60	rolo	Cabo Flex 4,0 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 504,40	R\$ 30.264,00

19.	100	rolo	Cabo Flex 6,0 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 703,77	R\$ 70.376,67
20.	75	unid.	CAIXA DE DISTRIBUICAO 6 DIJuntor - embutir	R\$ 56,20	R\$ 4.215,00
21.	30	unid.	Caixa de Distribuição Para 12 Disjuntor - Embutir	R\$ 97,75	R\$ 2.932,60
22.	75	unid.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA 15X15	R\$ 41,96	R\$ 3.147,25
23.	75	unid.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA 20X20	R\$ 56,40	R\$ 4.230,00
24.	75	unid.	CAIXA DISTRIBUICAO PARA 3 DIJuntor	R\$ 30,53	R\$ 2.290,00
25.	45	unid.	CAIXA POLIFASICA P/PADRAO 220V	R\$ 214,66	R\$ 9.659,85
26.	45	unid.	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2x20	R\$ 33,20	R\$ 1.494,00
27.	45	unid.	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2x40	R\$ 47,93	R\$ 2.157,00
28.	40	unid.	CAMPAINHA CIGARRA	R\$ 22,30	R\$ 892,00
29.	40	unid.	CAMPAINHA MUSICAL	R\$ 124,00	R\$ 4.960,00
30.	100	unid.	CANALETA 2 MT P/FIO DUPLO perfil 40x16	R\$ 39,07	R\$ 3.906,67
31.	100	unid.	CANALETA 20X40	R\$ 52,33	R\$ 5.233,33
32.	2000	unid.	Canaleta Plástica 15 x 20 x 40 mm	R\$ 12,07	R\$ 24.133,33
33.	500	unid.	Conector de Derivação perf 120;	R\$ 51,03	R\$ 25.516,67
34.	500	unid.	Conector de Derivação perf 70;	R\$ 16,73	R\$ 8.366,67
35.	200	unid.	Conector de Derivação perf 90;	R\$ 24,62	R\$ 4.923,33
36.	100	rolo	Cabo Flex 16,0 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 2.066,38	R\$ 206.638,33
37.	60	rolo	Cabo Flex 2,5 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 297,00	R\$ 17.820,00
38.	500	metros	Cabo Multiplex Monofásico - com neutro 10mm2	R\$ 8,87	R\$ 4.433,33
39.	500	metros	Cabo Multiplex Trifásico - com neutro 16mm2	R\$ 15,97	R\$ 7.983,33
40.	90	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 15A	R\$ 88,13	R\$ 7.932,00
41.	90	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	R\$ 90,40	R\$ 8.136,00
42.	90	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	R\$ 142,83	R\$ 12.855,00
43.	90	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	R\$ 156,17	R\$ 14.055,00

44.	90	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	R\$ 160,43	R\$ 14.439,00
45.	90	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 90A	R\$ 203,33	R\$ 18.300,00
46.	15	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	R\$ 227,77	R\$ 3.416,50
47.	15	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	R\$ 184,46	R\$ 2.766,95
48.	15	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A	R\$ 70,76	R\$ 1.061,40
49.	15	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A	R\$ 91,20	R\$ 1.368,00
50.	150	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	R\$ 20,29	R\$ 3.043,00
51.	150	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	R\$ 24,44	R\$ 3.666,00
52.	150	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	R\$ 40,87	R\$ 6.130,00
53.	300	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A	R\$ 16,23	R\$ 4.870,00
54.	300	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	R\$ 16,90	R\$ 5.070,00
55.	300	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A	R\$ 24,47	R\$ 7.340,00
56.	300	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 50A	R\$ 24,63	R\$ 7.390,00
57.	20	rolo	Fio Cabo Rede Internet CAT-5 - Rolo não inferior a 305 metros	R\$ 1.244,40	R\$ 24.887,93
58.	1.400	metros	Fio Flexível 1,5 mm preto 1kva;	R\$ 2,11	R\$ 2.954,00
59.	1.400	metros	Fio Flexível 2,5 mm preto 1kva;	R\$ 3,15	R\$ 4.405,33
60.	1.400	metros	Fio Flexível 4,0 mm preto 1kva;	R\$ 5,93	R\$ 8.297,33
61.	1.400	metros	Fio Flexível 6,0 mm preto 1kva;	R\$ 7,47	R\$ 10.453,33
62.	1000	metros	FIO PARA TELEFONE FE-100	R\$ 3,03	R\$ 3.033,33
63.	50	rolo	Fio Paralelo 1,5 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 390,60	R\$ 19.530,00
64.	50	rolo	Fio Paralelo 2,5 mm ² - Não inferior a 100 metros. NBRNM247-3 DE 02/2002.	R\$ 773,33	R\$ 38.666,67
65.	30	rolo	FIO PARALELO 4,0 MM ² rolo com 100mt	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00
66.	1000	metros	FIO TELEFONE INTERNO	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00

67.	60	unidade	FITA ELETRICA DE AUTO FUSAO – não inferior 19mmx10m	R\$ 42,85	R\$ 2.571,20
68.	2	unidade	Kit, Padrão de Lente norma Cemig;	R\$ 1.660,27	R\$ 3.320,54
69.	200	unidade	Lâmpada Led Bulbo 60W	R\$ 80,27	R\$ 16.053,33
70.	200	unidade	Lampada led tubular T 20	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00
71.	150	unidade	LAMPADA MISTA 160W	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
72.	175	unidade	LAMPADA MISTA 250W	R\$ 79,60	R\$ 13.930,00
73.	95	unidade	LAMPADA MISTA 500W	R\$ 95,90	R\$ 9.110,50
74.	40	unidade	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00
75.	40	unidade	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W	R\$ 63,83	R\$ 2.553,33
76.	40	unidade	LAMPADA VAPOR METALICO/SODIO 150w	R\$ 75,53	R\$ 3.021,33
77.	40	unidade	LAMPADA VAPOR METALICO/SODIO 250w	R\$ 87,83	R\$ 3.513,33
78.	40	unidade	LAMPADA VAPOR METALICO/SODIO 400w	R\$ 100,03	R\$ 4.001,33
79.	40	unidade	LAMPADA VAPOR METALICO/SODIO 70w	R\$ 63,13	R\$ 2.525,33
80.	500	unidade	Luminária Pública de LED de 150W. Potência nominal máxima de 150W. Base para relé de 07 Pinos, compatível com telegestão. Tensão de Operação de 100 a 277V. Drive dimerizável IP 67 de 0 a 10 V com fator de potência igual ou superior a 0,98. Modulo com Placa de LED em Alumínio (MCPCBA) com LED Light Power (5050 ou Superior) visando uma maior Eficiência por ponto de LED, Temperatura de cor 4.000K. Eficiência Luminosa de 160lm, Fluxo Luminoso: mínimo de 24.000lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo +20° / - 20°. Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Válvula de	R\$ 1.045,10	R\$ 522.550,00

			alívio de pressão contra condensação. interna. nível Bolha, Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior IK09. Vida útil igual ou superior a 102.000 horas. Luminária totalmente confeccionada em Alumínio Injetado. Lente em Policarbonato ou em PMMA. Com Refrator De Vidro temperado de 4mm. Garantia igual ou superior a 05 anos. CERTIFICADO NO INMETRO E PROCEL		
81.	1000	unidade	Luminária Pública de LED de 70W. Potência nominal máxima de 70W. Base para relé de 07 Pinos, compatível com telegestão. Tensão de Operação de 100 a 277V. Drive dimerizável IP67 de 0 a 10 V com fator de potência igual ou superior a 0,98. Modulo com placa de LED em alumínio (MCPCBA) com LED Hight Power (5050 ou Superior), visando uma maior eficiência por ponto de LED, Temperatura de cor 4.000K. Eficiência Luminosa de 160lm/W. Fluxo Luminoso: mínimo de 11.200lm. Grau de Proteção igual ou superior a IP66. IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70. Ajuste de ângulo com (+20° / -20°). Proteção Contra Surto 10KV / 12KA. Válvula de alívio de pressão contra condensação interna, nível Bolha, Distorção Harmônica Total (THD) 10%. Grau de Proteção contra impacto igual ou superior a IK09. Vida útil igual ou	R\$ 987,93	R\$ R\$ 987.933,33

			superior a 102.000 horas. Luminária totalmente confeccionada em Alumínio Injetado. Lente em Policarbonato ou PMMA. Com Refrator de Vidro plano temperado de 4mm. Garantia igual ou superior a 05 anos. CERTIFICADO NO INMETRO E PROCEL.		
82.	200	unid.	Lâmpada Led Bulbo 30W	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
83.	200	unid.	Lâmpada Led Bulbo 40W	R\$ 31,60	R\$ 6.320,00
84.	200	unid.	Lâmpada Led Bulbo 50W	R\$ 33,80	R\$ 6.760,00
85.	50	unid.	Protetor Dps Anti Raio Surto Luminária	R\$ 46,53	R\$ 2.326,67
86.	10	unid.	PADRAO PRE MOLDADO 7,0 MT 127V (Cemig)	R\$ 1.380,27	R\$ 13.802,67
87.	10	unid.	PADRAO PRE MONTADO 4,5 MT 110V (Cemig)	R\$ 1.156,63	R\$ 11.566,33
88.	10	unid.	PADRAO PRE MONTADO 7,0 MT 220V (Cemig)	R\$ 1.896,67	R\$ 18.966,67
89.	10	unid.	PADRAO PRE MONTADO 7,0 MT trifasico (Cemig)	R\$ 2.376,67	R\$ 23.766,67
90.	2	unid.	padrao premontado 7 metros saída por cima 100a	R\$ 4.130,27	R\$ 8.260,53
91.	2	unid.	padrao premontado 7 metros saída por cima 63a	R\$ 10.063,33	R\$ 20.126,67
92.	100	unid.	Porca/Parafuso para Poste 160 mm;	R\$ 15,83	R\$ 1.583,33
93.	100	unid.	Porca/Parafuso para Poste 180 mm;	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00
94.	100	unid.	Porca/Parafuso para Poste 200 mm;	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
95.	100	unid.	Porca/Parafuso para Poste 220 mm;	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
96.	100	unid.	Porca/Parafuso para Poste 280 mm;	R\$ 24,17	R\$ 2.416,67
97.	100	unid.	Porca/Parafuso para Poste 300 mm;	R\$ 25,67	R\$ 2.566,67
98.	10	unid.	"Poste reto telecônico escalonado com seções redondas, fabricado em aço carbono SAE 1010/1020, 1 Braço curvo em tubo de aço carbono diametro 57,15mm,	R\$ 2.923,33	R\$ 29.233,33

			com chapa de aço decorativa - Engastar ao solo - ""E"" - ou com Base (flange) - ""B"" - para fixar ao solo com chumbadores		
99.	45	unid.	QUADRO DIST.P/06 DISJ metalico	R\$ 59,33	R\$ 2.670,00
100	60	unid.	QUADRO DIST.P/08 DISJ DIN PVC	R\$ 61,17	R\$ 3.670,00
101	60	unid.	QUADRO DIST.P/16 DISJ DIN PVC	R\$ 111,95	R\$ 6.717,20
102	100	unid.	REATOR PARA FLUORESCENTE 2X20W	R\$ 61,70	R\$ 6.170,00
103	100	unid.	REATOR PARA FLUORESCENTE 2X40W	R\$ 66,63	R\$ 6.663,33
104	90	unid.	REATOR VAPOR MERCURIO 250W	R\$ 209,67	R\$ 18.870,00
105	75	unid.	REATOR VAPOR MERCURIO 400W	R\$ 222,67	R\$ 16.700,00
106	75	unid.	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 150w	R\$ 147,00	R\$ 11.025,00
107	75	unid.	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 250w	R\$ 156,60	R\$ 11.745,00
108	75	unid.	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 400w	R\$ 180,32	R\$ 13.524,00
109	75	unid.	REATOR VAPOR METALICO/SODIO 70w	R\$ 118,62	R\$ 8.896,50
110	100	unid.	refletor led 100w	R\$ 105,23	R\$ 10.523,33
111	100	unid.	refletor led 200w	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
112	100	unid.	refletor led 50w	R\$ 69,53	R\$ 6.953,33
113	500	unid.	SOQUETE P/LAMPADA FLUORESCENTE	R\$ 8,24	R\$ 4.120,00
114	1	unid.	Transformador Alta Tensão 10cv a 15cv	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R\$ 3.476.355,89 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos diversos, destinados à manutenção, conservação, expansão e reparos da rede de iluminação pública e demais instalações elétricas do Município de Ouro Fino, a vigência do contrato é 12 meses a partir da data de sua homologação foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O fornecimento/serviço se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar os materiais e realizar os serviços solicitados em até 02 (dois) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

- A contratada deverá apresentar toda a documentação exigida para o fornecimento.
- Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de armazenamento e utilização.
- A contratada será responsável por quaisquer danos causados durante o transporte ou entrega.
- Caso o material entregue não atenda às especificações, deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para a Administração.
- Todos os custos com transporte, seguro e encargos serão de responsabilidade da contratada.
- Os materiais elétricos devem estar em estrita conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente:

- Cabos Elétricos Flexíveis (Itens 14-19, 36-37, 63-65): Devem atender à NBR NM 247-3 e demais normas pertinentes.
- Luminárias/Postes (Itens 80, 81, 98): Devem seguir as normas ABNT e as exigências da concessionária local (Cemig), incluindo as normas de iluminação pública e instalação.
- Disjuntores (Itens 40-56): Devem estar em conformidade com as normas ABNT específicas para disjuntores de baixa tensão.
- Padrões de Entrada (Itens 86-91): Devem seguir o padrão técnico da Cemig para as respectivas especificações de tensão e capacidade.
- Todos os materiais devem ser de fabricação recente.

- Caso o material entregue não atenda às especificações ou apresente irregularidades, defeitos ou qualquer não conformidade (mau funcionamento, quebra, etc.), deverá ser substituído imediatamente ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

- Para os cabos, disjuntores, luminárias, reatores e outros componentes, deverão ser fornecidas as Fichas Técnicas e, quando aplicável, os certificados de conformidade com as normas técnicas pertinentes.

7. DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

Poderão participar do processo licitatório as empresas sediadas em um raio máximo de 60 (sessenta) quilômetros, percorridos por veículos, do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, situado à Av. Cyro Gonçalves, nº 173 - Centro.

A presente limitação se justifica pelo fato de que as solicitações dos materiais, especialmente os destinados à manutenção corretiva e emergencial da iluminação pública, ocorrem de forma frequente e em pequenas quantidades, sendo muitas vezes necessária a utilização imediata dos

produtos. Nessas situações, a proximidade do fornecedor é essencial para garantir agilidade na reposição e a pronta restabelecimento dos serviços à população, minimizando riscos à segurança e à mobilidade urbana, executados pelo Departamento de Obras.

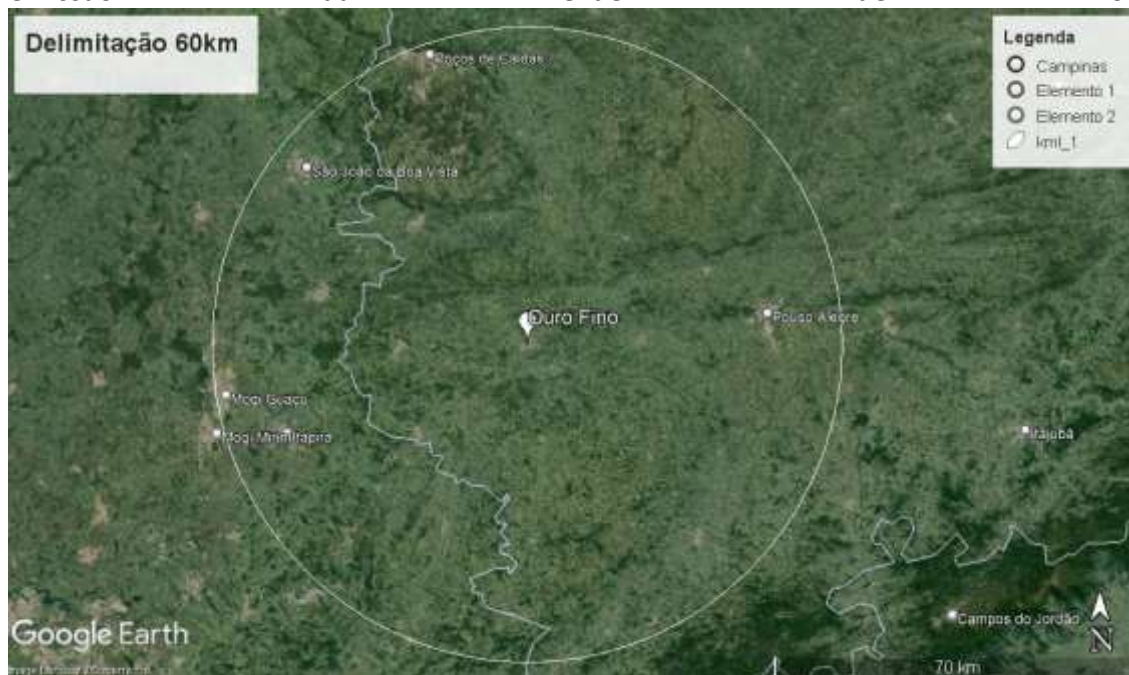
Embora a responsabilidade pela entrega seja integralmente da empresa contratada, existem casos em que, devido à urgência ou à impossibilidade de entrega imediata, a própria Prefeitura necessita realizar a retirada direta dos materiais. A restrição de distância permite que isso seja feito de forma viável, rápida e econômica, sem comprometer a eficiência dos serviços públicos.

Além disso, a limitação geográfica visa assegurar a proposta mais vantajosa à Administração, uma vez que fornecedores localizados a grandes distâncias acabam gerando custos indiretos mais elevados, como deslocamentos prolongados ou atrasos em situações emergenciais. Em experiências anteriores, verificou-se que distâncias superiores a 60 km se mostraram inviáveis, especialmente para itens de baixo valor unitário, cujo custo de transporte supera o benefício do menor preço obtido.

Complementando as informações prestadas acima, foi realizada pesquisa que demonstra que existe em tal raio um universo de cidades em condições de atender o objeto da Ata.

Destaca-se que, em consulta ao Google Earth, verifica-se que num raio de 60 Km de distância, o Município de Ouro Fino possui 29 (vinte e nove) Municípios vizinhos, a saber: Andradas, Caldas, Congonhal, Pouso Alegre, Borda da Mata, Bueno Brandão, Cambuí, Socorro, Serra Negra, Águas de Lindóia, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, Inconfidentes, Jacutinga, Albertina, Munhoz, Senador Amaral, Bom Reposo, Tocos do Moji, Consolação, Estiva, Furnas, Senador José Bento, Itapira, Mogi Guaçu, Camanducaia, Toledo, Pedra Bela, Monte Alegre do Sul.

Nos demais casos, em que não se configure a emergência apontada, caberá a contratada o fornecimento e entrega no almoxarifado da Prefeitura em até 2(dois) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento.



8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- O Departamento de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito, será o responsável pela conferência e fiscalização do Objeto.
- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar melhor aproveitamento das condições de serviços.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2026.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de manutenção da iluminação pública e das instalações elétricas dos prédios e espaços municipais.

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais diretos, pois se refere apenas ao fornecimento de materiais.

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 11 de dezembro de 2025.

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino